

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2023(Do Sr. Deputado Prof. PAULO FERNANDO)

Requer a revisão do despacho de distribuição, a fim de incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado entre as Comissões de mérito competentes para apreciar o Projeto de Lei 494 de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 17, II, "a", combinado com os arts. 139, II, "a", e 32, XVI, "f", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 494, de 2019, que "Altera o Código Penal para tipificar o crime de demissão por motivo ideológico e atribuir à justiça trabalhista competência para processar e julgar crimes contra a organização do trabalho", visto que a proposição contém matérias relacionadas com o campo temático da referida Comissão, em específico, aborda o tema de legislação penal.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2023.

Deputado Prof. Paulo Fernando (Republicanos/DF)



